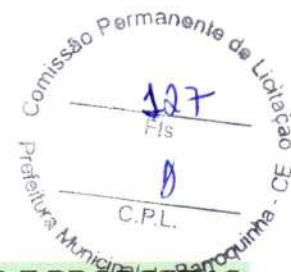




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.10.20.01TP**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.10.20.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, IDENTIFICANDO OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

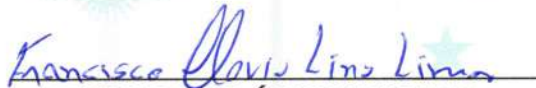
Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL através dos respectivos membros **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA E JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da **Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.10.20.01TP**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, IDENTIFICANDO OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A Comissão Permanente de Licitações iniciou os trabalhos às 09h15min (nove horas e quinze minutos), recebendo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, devidamente lacrados, em seguida solicitou ao representante da única empresa que rubricasse os documentos de habilitação, onde a Comissão averigua e constatou que a mesma estava habilitada. O Presidente, indagou ao presente se teria alguma objeção a fazer sobre o resultado o mesmo disse que não, o Presidente deu continuidade a sessão abrindo o envelope da




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

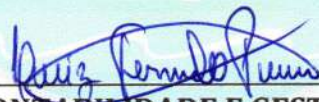


proposta de preços e verificou-se que a proposta estava valida sendo proferido o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01- CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA** inscrita no CNPJ: **21.970.822/0001-75**, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. Luiz Fernando Pereira do Nascimento, inscrito no CPF 229.222.103-91 e portador da cédula de identidade nº 2005005185965 expedido por SSP/CE. O Presidente indagou ao presente se teria alguma objeção a fazer sobre o resultado o mesmo disse que não, o Presidente deu continuidade a sessão abrindo o envelope da proposta de preços e verificou-se que a proposta estava valida com a seguinte classificação: 1ª colocada a empresa **CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA**, com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) O Presidente nesse sentido, perguntou se havia algum questionamento por parte da empresa participante, tendo abdicada expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei, desta forma, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e considerada em total conformidade, por parte procurador da empresa **CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA** inscrita no CNPJ: **21.970.822/0001-75**, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. Luiz Fernando Pereira do Nascimento, inscrito no CPF 229.222.103-91 e dos membros da Comissão Permanente de licitação, que em seguida assinaram a presente Ata, afirmando sua legalidade e obediência aos princípios norteadores da Administração Pública.


FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL


CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da CPL


JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL


CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA
CNPJ.: 21.970.822/0001-75
P/P SR. LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF 229.222.103-91